

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 121/2012/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXVII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a decisão proferida no Protocolo Administrativo nº 8.349/2012 e considerando o extenso ritmo de trabalho ao qual foram submetidos os servidores envolvidos na biometria nos últimos dias, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o funcionamento dos postos de atendimento da Revisão do Eleitorado de Goiânia – Biometria, nos dias 02 e 03 de março de 2012.

Art. 2°. SUSPENDER o expediente nos Cartórios Eleitorais desta Capital no dia 02 de março de 2012.

Art. 3º PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, todos os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia (02/03/2012).

Goiânia, 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO Presidente Defiro. À Secretaria de Gestão de Pessoas para lavrar portaria. Goiânia, 29/02/2012.

> Des. Gilberto Marques Filho Presidente de TRE/GO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE GOIÂNIA-GO
COORDENAÇÃO DA BIOMETRIA

OFÍCIO Nº 108/2012- CBIO

Goiânia, 16 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor Dr. Des. Gilberto Marques Filho Presidente do TRE-GO. Goiânia - GO

Assunto: solicita autorização para fechamento das Centrais de Atendimento nos dias 02 e 03/02 (Sexta e Sábado), caso a meta da biometria seja alcançada no dia 1/03/12.

Senhor Presidente.

Tendo em vista que os trabalhos de recadastrmento biométrico se encontram na reta final e considerando a solicitação de autorização para que haja funcionamento normal no dia 22/02/2012 (Quarta-feira de cinzas), solicito autorização para fechamento das 3 Centrais de Atendimento ao Eleitor nos dias 02 e 03 de março de 2012 (Sexta e Sábado), bem como das Zonas Eleitorais da Capital, caso a meta da biometria seja alcançada no dia 1º/03/12.

Respeitosamente,

Maria Umbelina Zorzetti

Juíza Eleitoral Coordenadora da Biometria

